



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 0796/2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E
RECREATIVA 13 DE MAIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor Arilton Francisconi
Cândido, Prefeito Municipal de Treze de Maio,

Faço saber a todos os habitantes deste Município
que os Vereadores propuserem, a Câmara de Vereadores de Treze de Maio, aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de “Utilidade Pública, a **“Associação Esportiva e Recreativa 13 de Maio”**, situada na Rua Celso Ramos, s/nº, Módulo Esportivo, Centro, Treze de Maio e fundada em 16 de fevereiro de 1.979, com registro no CNPJ sob o nº 80.490.105/0001-05, tendo o seu Estatuto Social registrado no Cartório Serviço Registral Fontana da Comarca de Jaguaruna no Estado de Santa Catarina, sob o nº 723, Livro A4, Folha 65 em 23/03/2009.

Artigo 2º - Ficam assegurados à referida Associação, todos os direitos e benefícios da legislação em vigor.

Artigo 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

|

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 10 de junho de 2009.

Arilton Francisconi Cândido
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças